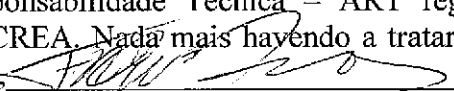
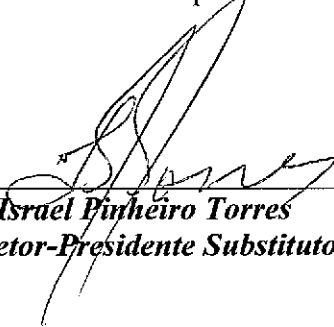


**ATA DA 31ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16 horas e 40 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Substituto Israel Pinheiro Torres, que presidiu os trabalhos e os Diretores Diógenes Mortari e José Walter Vazquez Filho, o Chefe do Serviço Jurídico Adelce Pinto de Queiroz e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Diretor-Presidente Paulo Salles. A Reunião ocorreu sem a presença do Ouvidor devido ao término de mandato. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 30ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 02 de outubro de 2017, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo nº 197.000.174/2016** – Proposta de Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais, referente a minuta de resolução que estabelece diretrizes para implantação de sistema de recarga artificial dos aquíferos utilizando águas de chuva captadas nas coberturas nos bens imóveis no Distrito Federal que disponham de captação de águas subterrâneas. **Relator:** Diretor Diógenes Mortari. **Decisão:** **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, a ser submetida à audiência pública presencial, nos termos do voto do Diretor-Relator. O Diretor Israel Pinheiro Torres, na minuta de resolução proposta, discordou quanto à exigência de parecer técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, . **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Israel Pinheiro Torres**  
*Diretor-Presidente Substituto*  
\_\_\_\_\_  
**José Walter Vazquez Filho**  
*Diretor*  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Mortari**  
*Diretor*